



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 013/2021-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0008527/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Adm. e Planejamento, o Sr. Júlio Cesar da Silva Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Termo de Referência e Edital, tendo em vista a obrigação de realizar a especificação dos serviços licitados e, efetivar-se correções no instrumento convocatório, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob. N.º 001.0008527/2020 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico para registro de preços com o número 013/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, para que seja realizado revisão do Termo de Referência e Edital e possíveis correções.

Floriano-PI, 12 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 013/2021-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0008527/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 091/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, N.º 013/2021-ADM, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 005/2020, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 15/02/2021 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 26/02/2021 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 26/02/2021 às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 12 de fevereiro de 2021.

LUCAS DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro CPL/PMF-PI

Visto:

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COLÉGIO SANTA TERESINHA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ n.º 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, n.º 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Ferreira, Secretário Municipal, portador do CPF: 004.910.311-30, residente e domiciliado na Rua José Manoel Veloso, n.º 845, Bairro Irapuá II, Floriano-PI.

CONTRATADO: COLÉGIO SANTA TERESINHA LTDA-ME, CNPJ: 06.735.476/0001-57, neste ato representado pela Sr(a), Glaucia Chaib Martins, portador do RG sob o n.º 196.293 SSP/PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 019/2018, instruído no processo administrativo n.º 001.000431/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 12/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor global do contrato, depois de acrescido, é R\$ 282.369,89 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal de R\$ 25.669,99 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). O aporte se mostra necessário para que não haja interrupção dos serviços de locação de imóvel para atender as finalidades precípua da Administração

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

4. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 282.369,89 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) correrá por conta de recursos oriundos da Secretaria de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 01.

4.1 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Administração e Planejamento contratante, exarada no processo administrativo n.º 001.000431/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Floriano-PI, 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Júlio César da Silva Ferreira
SEC. MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

COLÉGIO SANTA TERESINHA
LTDA-ME
CNPJ: 06.735.476/0001-57
Glaucia Chaib Martins

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____